

Livro N.º 45**ATA N.º 17/2018**
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 26 DE JULHO DE 2018.

No dia vinte seis de julho de dois mil e dezoito, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e cinquenta e cinco minutos.

AUSÊNCIAS:- Não estiveram presentes os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente e José Vitor Fernandes Sobral.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e trinta e nove mil setecentos e doze euros e dezanove cêntimos.

237/CM/2018 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 16/2018 da reunião ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2018, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha solicitou a urgente necessidade de resolução das situações relativas ao trânsito na Praça da República, na sede do concelho, e no Largo de Trevões. Esta preocupação resulta dos danos verificados nos respetivos pisos devido ao trânsito de veículos nas referidas praças.

Questionou da possibilidade de, juridicamente, se poder formalizar produção de um documento que responsabilizasse as pessoas que utilizassem

aqueles espaços. Por outro lado, para não haver constrangimentos, entende que devem entregar chaves dos "pinos" aos utentes das referidas praças, designadamente aos moradores, à igreja e ao pessoal de cargas e descargas.

O Senhor Presidente referiu que, quanto à Praça da República, na sede do concelho, já foram colocados pinos em algumas das entradas para a Praça, faltando apenas a entrada da Rua Dr. Paradela de Oliveira, cujos pinos já foram requisitados.

Quanto ao Largo de Trevões mencionou que, apesar da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Trevões e Espinhosa ter feito um pedido a solicitar a proibição de estacionamento no referido Largo, compete à Assembleia Municipal a alteração do Regulamento de Trânsito.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

238/CM/2018 – N.º 24/2015, de Anabela Soares Rodrigues, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para reconstrução e ampliação de uma habitação, alteração ao projeto.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1380/2018/DPOAU.

239/CM/2018 – N.º 40/2015, de Maria Natália dos Santos Silvestre, na freguesia de Vale de Figueira. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1453/2018/DPOAU.

240/CM/2018 – N.º 33/2018, de Nuno Ribeiro de Oliveira, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de um pavilhão destinado a centro de vinificação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1461/2018/DPOAU.

241/CM/2018 – QUEIXA DE INSALUBRIDADE - AUTO DE VISTORIA:-

Presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, acompanhado da ata de audiência oral, propondo que seja dado cumprimento ao auto de vistoria respeitante a um imóvel em estado de degradação, do prédio urbano, sito na Rua Oliveira dos Amores, n.º 15, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, em que é advertido José António Nascimento Lopes.

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 1431/2018/DPOAU.

C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-**242/CM/2018 – PUBLICIDADE:-**

Presente um requerimento de Cream and Wine 4Us, Unipessoal, Lda., a solicitar autorização para aplicar publicidade nas paredes exteriores no equipamento de restauração e bebidas pertença deste Município, no Cais da Estação da Ferradosa, na freguesia de Vale de Figueira.

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 1398/2018/DPOAU-SOUL.

E – OBRAS DO CONCELHO**E-03.09 – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO DE MELHORIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO:-****243/CM/2018 – APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO E DO VALOR DA ESTIMATIVA ORÇAMENTAL:-**

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a aprovação do anteprojecto de execução e da estimativa orçamental.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1470/2018/DPOAU.

E-03.82 – REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO DA MATA DO CABO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO:-**244/CM/2018 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E DO VALOR DA ESTIMATIVA ORÇAMENTAL:-**

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo a aprovação do projeto de execução e da estimativa orçamental referente ao projeto em epígrafe, no âmbito do programa «BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais», aprovado pelo Despacho Conjunto n.º 6274/2018, de 11 de junho (DR, 2.ª série, n.º 128 de 28 de junho).

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1469/2018/DPOAU.

245/CM/2018 – APROVAÇÃO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA BEM – BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:-

Na sequência da deliberação anterior, foi presente na mesma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo a aprovação da candidatura no âmbito do programa «BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais», aprovado pelo Despacho Conjunto n.º 6274/2018, de 11 de junho (DR, 2.ª série, n.º 128 de 28 de junho), designada de "Requalificação do Parque Desportivo da Mata do Cabo de S. João da Pesqueira, pelo valor de €219.867,80.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1469/2018/DPOAU.

E-03.90 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA VISCONDE DE LÓ FERREIRA E LARGO DO ADRO – TREVÕES:-

246/CM/2018 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO – AUTO DE VISTORIA – CONCESSÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS CORREÇÕES:-

Na sequência da deliberação 204/CM/2018, tomada na reunião de 14 de junho de 2018, e face à não participação do interessado na audiência escrita, foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo o indeferimento do pedido de liberação parcial de caução.

Atento o proposto na informação 1376/2018/DPOAU, foi deliberado, por unanimidade:

- a) Indeferir o pedido de liberação da caução, apresentado pelo adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, Lopes & Irmãos, Lda.;
- b) Conceder o prazo de 60 dias de calendário para execução das correções das anomalias verificadas, incluindo uma fase prévia de apresentação de soluções.

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-

247/CM/2018 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NO DIA 24 DE JULHO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a alteração ao Regulamento de Trânsito desta Vila, em virtude da realização de trabalhos para reparação de avaria na conduta de água, se encontra encerrada ao trânsito, a Rua da Figueira, entre as 09h00

e as 16h30, do dia 24 de julho (terça-feira). _____
 Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

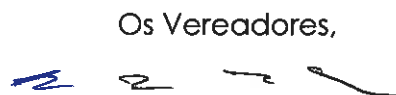
248/CM/2018 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Coordenador Técnico dos Serviços de Recursos Humanos, Francisco José Pinto, na ausência do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,


Os Vereadores,


Jorge Andrade
 O Secretário,

